

- Repetições ao longo do texto.
- Modificação/inclusão no texto.

DIRETRIZES PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (RSC-TAE)

NÍVEL RSC-TAE	DIRETRIZES
RSC-TAE I + Ensino Fundamental Incompleto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência na área de atuação ou ambiente organizacional, anterior e posterior ao ingresso na Instituição. 2. Cursos de capacitação na área de interesse institucional, desde que não tenha sido utilizado para fins de concessão de progressão funcional por capacitação. 3. Atuação em comissões, representações institucionais, sindicais e profissionais e grupos de trabalho. 4. Participação em conselhos deliberativos, colegiados, órgãos de classe, eventos, congressos ou outros. 5. Atuação na gestão institucional. 6. Participação em processos seletivos e/ou de concursos.
RSC-TAE II + Ensino Fundamental Completo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diretrizes do RSC-TAE I. 2. Apoio ao corpo docente e discente em atividades práticas de ensino, extensão, pesquisa e inovação. 3. Atuação em comissões, representações institucionais, sindicais e profissionais e grupos de trabalho. 4. Atuação na gestão institucional. 5. Apoio e/ou participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais ou culturais. 6. Participação em conselhos deliberativos, colegiados, órgãos de classe ou outros.
RSC-TAE III + Ensino Fundamental Completo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diretrizes do RSC-TAE II; 2. Participar e/ou apoiar ações ou atividades científicas e/ou tecnológicas contempladas nos eixos tecnológicos constantes no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; 3. Apoio ao corpo docente e discente em atividades práticas de ensino, extensão, pesquisa e inovação contempladas nos eixos tecnológicos constantes no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; 4. Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais contempladas nos eixos tecnológicos constantes no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; 5. Apoio e/ou participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais ou culturais contempladas nos eixos tecnológicos constantes no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos; 6. Participação em conselhos deliberativos, colegiados,

	<p>órgãos de classe ou outros.</p> <p>7. Atuação em comissões, representações institucionais, sindicais e profissionais e grupos de trabalho.</p> <p>8. Atuação na gestão institucional.</p>
RSC-TAE IV + Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio com Curso Técnico Completo	<p>1. Diretrizes do RSC-TAE III.</p> <p>2. Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos.</p> <p>3. Apoio e/ou participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>4. Outros cursos técnicos na área de interesse além daquela que o habilita e define o nível de RSC-TAE pretendido no âmbito do Plano de Qualificação Institucional.</p> <p>5. Atuação em comissões, representações institucionais, sindicais e profissionais e grupos de trabalho.</p> <p>6. Atuação na gestão institucional.</p> <p>7. Participação em conselhos deliberativos, colegiados, órgãos de classe ou outros.</p>
RSC-TAE V + Graduação	<p>1. Diretrizes do RSC-TAE IV.</p> <p>2. Atuação em programas de treinamento institucionais.</p> <p>3. Orientação ao corpo discente em atividades de extensão, pesquisa e inovação.</p> <p>4. Produção de material institucional (manuais, apostilas, cartilhas, folders, livros, etc).</p> <p>5. Outras graduações na área de interesse além daquela que o habilita e define o nível de RSC-TAE pretendido no âmbito do Plano de Qualificação Institucional.</p> <p>6. Atuação em comissões, representações institucionais, sindicais e profissionais e grupos de trabalho.</p> <p>7. Atuação na gestão institucional.</p> <p>8. Participação em conselhos deliberativos, colegiados, órgãos de classe ou outros.</p>
RSC-TAE VI + Especialização	<p>1. Diretrizes do RSC-TAE V.</p> <p>2. Atuação nos diversos níveis de educação profissional e tecnológica em programas de governo.</p> <p>3. Produção acadêmica, tecnológica e de material didático, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.</p> <p>4. Apresentação de trabalho em eventos.</p> <p>5. Apoio e/ou participação no desenvolvimento de projetos e práticas administrativas e/ou pedagógicas.</p> <p>6. Atuação em projetos e atividades em parcerias com instituições nacionais e estrangeiras.</p> <p>7. Outras especializações na área de interesse além daquela que o habilita e define o nível de RSC-TAE</p>

	<p>pretendido no âmbito do Plano de Qualificação Institucional.</p> <p>8. Atuação em comissões, representações institucionais, sindicais e profissionais e grupos de trabalho.</p> <p>9. Atuação na gestão institucional.</p> <p>10. Participação em conselhos deliberativos, colegiados, órgãos de classe ou outros.</p>
<p>RSC-TAE VII + Mestrado</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diretrizes do RSC-TAE VI. 2. Participação no desenvolvimento de protótipos e registros de propriedade intelectual. 3. Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias. 4. Publicação de artigos científicos, capítulos de livro, anais de congresso, entre outros. 5. Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos. 6. Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais e de gestão. 7. Atuação em atividade de assistência técnica nacional e/ou internacional. 8. Outros mestrados na área de interesse além daquela que o habilita e define o nível de RSC-TAE pretendido no âmbito do Plano de Qualificação Institucional. 9. Atuação em comissões, representações institucionais, sindicais e profissionais e grupos de trabalho. 10. Atuação na gestão institucional. 11. Participação em conselhos deliberativos, colegiados, órgãos de classe ou outros.